

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2015 – MI

AQUISIÇÃO DE KITS DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOGÍSTICOS DE TRANSPORTE E ENTREGA

01 de dezembro de 2015

Entidade	OBER S/D INDUSTRIA E COMERCIO
Representante	MARCO SCHWELSER
Telefone	19.3466.9200 / 19.39212.1971
E-mail	MARCO@OBER.COM.BR

CNPJ - 43.238.138 / 0001-36

- 1) TECIDO do TRAVESSIEIRO = 100% ALGODÃO
 - TECIDO da FROCHA = MÍNIMO 33% ALG. (MIXO)
 - TODOS OS TECIDOS NÃO PODERIAM SER O MESMO? Afim.
 com o uso da FROCHA o tecido que reveste o TRAVESSIEIRO
 não terá contato com a pele e é MAIS CARO.

- 2) Toalha de Banho esta como componente do
 Kit HIGIENE. esse fato NÃO IMPEDIRIA a participação
 dos FABRICANTES, tanto dos Têxteis (TEXTIS)
 como dos PRODUTOS de HIGIENE?
 Talvez não seja mais interessante COLOCAR
 as Toalhas (isolado ou no MÁXIMO, no kit
 DOMICILIO (mesmo segmento de mercado)?

- 3) Por se tratar de situações EMERGENCIAIS
 não caberia obrigação de apresentação,
 por parte dos licitantes, de plano de
 prazo futuros acordados?

- 4) Afim de PERSONALIZAR individualmente
 as peças dos kits, não caberia exigir
 que os fornecedores sejam pessoas físicas (ou de
 pessoa física) onde possível? (ex: kits domiciliares)

- 5) Não caberia no kit Domicílio =
 preparar maior especificação da composição
 exigindo uso de fibras recicladas
 de Garrafas PET.